



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

-150 -

Ata da 29ª (vigésima nona) reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaia, Estado de Minas Gerais, realizada aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 29ª (vigésima nona) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Evamir Araujo de Sousa e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Sosthene Moraes. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Atestado médico



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 151 -

emitido por Dr. João Luiz Alves, concedendo ao Vereador Sosthene Moraes afastamento das atividades no dia 03/09/2019; Ofício nº 41/2019 do IPSEMDI o qual encaminha demonstrativo Numerário, Balancete de Despesa do IPSEMDI – mês de agosto/2019; Ofícios do Executivo; nº 252/2019 que responde ofício 35/2019 desta Casa que reporta sobre requerimento número 09/2019 (patrulha mecanizada); nº 338/2019 que encaminha Leis Complementares números 87/2019, 88/2019, 89/2019 e 90/2019, devidamente sancionadas; Ofício nº 346/2019 do Senhor Claudinei Aparecido Martins – Secretário Municipal de Assistência Social que convida a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para reunião no dia 12 de setembro, às 15 horas para tratar sobre assunto de grande relevância; Ofício nº 0686/2019 das Gerências Executivas de Governo da Caixa Econômica Federal – Divinópolis – MG e Belo Horizonte – MG, que notificam o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 20/08/2019 no valor de R\$ 49.170,00 (Quarenta e nove mil, cento e setenta reais) em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 8567634/2017, firmado com o Município de Dorés do Indaia, sob gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional – Objeto – Recapeamento Asfáltico sobre calçamento poliédrico; Ofício s/nº do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 152 -

e Estatística que requerem a indicação de um Vereador para participar das Reuniões de Planejamento e acompanhamento do Censo 2020 do Município. Reuniões estas que serão posteriormente agendadas. Pelo exposto foi indicado o Vereador Evamir Araujo de Sousa. Foi apresentado abaixo assinado de cidadãos dorenses, contendo 761 assinaturas, em agradecimento aos médicos Dr. Aldo Luiz Pereira, Dr. Haroldo Gomes da Rocha, Dr. Leonardo Moraes e Dra. Sabrina que não visaram o salário e sim o atendimento aos pacientes. Em seguida foram apresentados os seguintes projetos de lei de autoria do Executivo: nº 45/2019 que "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade; Projeto de Lei Complementar nº 13/2019 - "Concede isenção e anistia sobre débitos tributários, multas e juros". Ao projeto de lei nº 45/2019 foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na próxima reunião, atendendo requerimento verbal do Vereador João Gilberto da Silva. Ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2019 foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo requerimento verbal do Vereador João Gilberto da Silva e solicitação de reunião extraordinária atendendo solicitação do Executivo. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foram aprovados por



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 153 -

unanimidade dos vereadores presentes em turno único de discussão e votação o Projeto de lei nº 41/2019 – “Altera a Lei Municipal nº 1.968, de 28 de dezembro de 1.999” e Projeto de Lei Complementar nº 13/2019 - “Concede isenção e anistia sobre débitos tributários, multas e juros”, com apresentação e aprovação de Emenda Supressiva e Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fina, quais se tornaram parte integrante do referido projeto. Os referidos projetos se transformaram respectivamente em proposição de lei número 2.685/2019 e Complementar numero 13/2019. A seguir fizeram uso da Tribuna do Povo o Senhor Tomé Pierre de Souza que proferiu questionamentos sobre obras no município; transporte; convênio firmado pelo município para doações; esportes e saúde; Manoel Libério Costa que reivindicou sobre transporte intermunicipal, estradas vicinais e vias públicas do Município. Ao ensejo solicitou o envio de ofício às empresas de Transporte Transxavier, Transbinho e Transporte José Wilson com a finalidade de saber o interesse na concessão para atendimento nas linhas Dorés do Indaiá/Serra da Saudade/Estrela do Indaiá. Em resposta o Senhor José Marinho Zica informou que verificará junto ao jurídico desta Casa sobre o assunto pautado. Passando à fase das considerações finais o



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 154 -

Vereador João Gilberto solicitou que a Comissão de Obras e Serviços Públicos agendassem uma reunião com o Executivo para busca de solução no que refere ao odor exalado da Estação de Tratamento de Esgoto em determinada hora dia, situação esta que tem causado diversos transtornos e ainda sobre o Córrego Conduas. Fazendo uso da palavra o Vereador Osanam Veloso Santos solicitou que a Comissão de Obras e Serviços Públicos agendassem uma reunião junto ao Executivo para questionamentos sobre a indicação do Vereador para que invista o recurso na finalização das obras da Capela Velório Municipal. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 17 (dezesete) de setembro de 2019, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.